



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº153/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Extrato de Contrato Nº.....018
Retificação do Termo de Ratificação – Dispensa.....074

Gabinete do Prefeito

Decreto.....126

Água Clara Previdência

Editais de Convocação – Audiência Pública Prestação de Contas

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 036/2017, datado de 17 de março de 2017, referente à publicação de extrato de contrato **onde se lê:**

" (...) EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017(...)"

Leia-se:

" (...) EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017 (...)"

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 464/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 123/2017, datado de 31 de julho de 2017, referente à publicação de termo de ratificação **onde se lê:**

" (...) VALOR: R\$ 6.870,65 (seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos (...))"

Leia-se:

" (...) VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais (...))"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Prefeitura Municipal de Água Clara no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) suplementar na seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Reduzido 001

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO G.P.

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE:1.00.000 131.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reduzido 028

01.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

3.1.90.01 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

FONTE:1.00.000 7.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº153/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 054

01.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE:1.01.000 1.543.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL

Reduzido 127

01.009 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

22.661.0010.2028 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE:1.00.000 31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Reduzido 163

01.017 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0002.2066 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMF

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE:1.00.000 37.200,00

TOTAL 1.750.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Reduzido 003

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO G.P.

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE:1.00.000 35.000,00

Reduzido 007

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO G.P.

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE:1.00.000 19.000,00

Reduzido 008

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO G.P.

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE:1.00.000 40.000,00

Reduzido 009

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO G.P.

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:1.00.000 5.000,00

Reduzido 010

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE:1.00.000 2.000,00

Reduzido 011

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:1.00.000 30.000,00

TOTAL 131.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reduzido 012

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS

FONTE:1.00.000 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 010

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE:1.00.000 3.000,00

Reduzido 012

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS

FONTE:1.00.000 23.000,00

Reduzido 013

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE:1.00.000 10.000,00

Reduzido 014

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE:1.00.000 33.208,00

Reduzido 015

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

13.122.0002.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E HOMENAGENS

3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FIANCEIROS A PESSOAS FISICAS

FONTE:1.00.000 10.000,00

Reduzido 210

01.002 – GABINETE DO PREFEITO

03.902.0002.2003 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PRAJUR

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE:1.00.000 20.000,00

Reduzido 029

01.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

3.1.90.11 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

FONTE:1.00.000 15.000,00

Reduzido 031

01.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº153/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE:1.00.000 10.000,00
Reduzido 032
01.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE: 1.00.000 30.000,00
Reduzido 034
01.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.1.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.00.000 20.000,00
Reduzido 078
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0006.2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.01.000 80.000,00
Reduzido 079
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0006.2068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.15.051 20.000,00
Reduzido 083
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2069 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:1.15.049 5.000,00
Reduzido 084
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2070 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-RECURSO MUNICIPAL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.01.000 250.000,00
Reduzido 099
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
25.751.0009.1005 – AMPLIAÇÃO E MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.17.000 50.000,00
Reduzido 101
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
25.751.0009.1005 – AMPLIAÇÃO E MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1.00.000 10.000,00
Reduzido 104
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0009.1006 – CONSTRUÇÃO, AMP., REF., PRAÇAS E MONUMENTOS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:1.23.000 50.000,00
Reduzido 105
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0009.1007 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:1.00.000 200.000,00
Reduzido 107
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0009.1010 – AMPLIAÇÃO REDE GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:1.23.000 100.000,00
Reduzido 108
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2017 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE:1.00.000 205.000,00
Reduzido 114
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2017 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:1.00.000 50.000,00
Reduzido 116
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP. E CONST. DE VIAS VICINAIS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.70.071 200.000,00
Reduzido 116
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP. E CONST. DE VIAS VICINAIS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.80.502 50.000,00
Reduzido 118
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP. E CONST. DE VIAS VICINAIS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:1.00.000 50.000,00
Reduzido 118
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP. E CONST. DE VIAS VICINAIS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:1.80.501 49.592,00
TOTAL 1.543.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL
Reduzido 118
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP. E CONST. DE VIAS VICINAIS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:1.80.501 408,00
Reduzido 137
01.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.122.0011.1019 – CONSTRUÇÃO, AMP. REF. PRÓPRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:1.00.000 10.000,00
Reduzido 138
01.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.122.0011.1019 – CONSTRUÇÃO, AMP. REF. PRÓPRIOS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº153/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

MUNICIPAIS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURIDICA

FONTE:1.00.000 10.000,00

Reduzido 139

01.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0011.1019 – CONSTRUÇÃO, AMP. REF. PROPRIOS

MUNICIPAIS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE:1.00.000 10.000,00

Reduzido 176

01.018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0007.1004 – CONSTRUÇÃO, AMP. REF.

INFRAESTRUTURA DESPORTIVA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE:1.23.000 592,00

TOTAL

31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Reduzido 176

01.018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0007.1004 – CONSTRUÇÃO, AMP. REF.

INFRAESTRUTURA DESPORTIVA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE:1.23.000 15.200,00

Reduzido 186

01.018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0007.2073 – GESTÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA

DE ESPORTE

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE:1.00.000 22.000,00

TOTAL

37.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 05 de setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretoria-Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de Audiência Pública com a finalidade específica de prestação de contas inerente ao 1º semestre do exercício de 2017.

A audiência pública será realizada às **19h00** do dia **20/09/2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS, sito na Avenida Benevenuto Ottoni, nº 16, centro, na cidade de Água Clara/MS.

Água Clara/MS, 12 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

DIRETORA-PRESIDENTE

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA